REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 693/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o art. 196 da Constituição Brasileira de 1988 diz que: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

b) a Lei n° 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 3°, determina que: “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-se- lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”;

c) a depressão e o suicídio entre jovens e adolescentes estão cada vez mais presentes em nossa sociedade;

d) a depressão infantil pode ser ocasionada por diversos fatores, entre eles, traumas, predisposição genética, abuso sexual ou psicológico;

e) é importante conscientizar pais e profissionais da educação acerca da necessidade de se reconhecerem os sinais e alterações comportamentais das crianças e adolescentes;

f) segundo a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS), “a depressão é um transtorno mental frequente e em todo o mundo estima-se que mais de 300 milhões de pessoas, de todas as idades, sofram com esse transtorno”;

g) segundo a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS), “a depressão é a principal causa de incapacidade em todo o mundo e contribui de forma importante para a carga global de doenças”;

h) segundo a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS), “no pior dos casos, a depressão pode levar ao suicídio”;

i) dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que a depressão será uma das doenças mais recorrentes no mundo e ultrapassará o número de pessoas com câncer ou com problemas cardíacos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de ações que previnam a depressão em crianças e adolescentes das escolas municipais.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes